



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 41

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Considerando que por força da agregação das anteriores freguesias de Laranjeiro e de Feijó, na atual Freguesia, é necessário proceder à adequada adaptação de um conjunto de procedimentos, entre os quais os que se reportam ao SIADAP; Considerando o regime do SIADAP, atualmente constante da Lei número sessenta e seis letra B barra dois mil e sete de vinte e oito de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente a introduzida pela Lei número sessenta e seis letra B barra dois mil e doze de trinta e um de dezembro, regime aplicado com adaptações à Administração Local, pelo Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove de quatro de setembro, bem como a portaria número mil seiscientos e trinta e três barra dois mil e sete de trinta e um de dezembro; Considerando, assim, que se impõe a atualização do Regulamento Interno de Aplicação do SIADAP e do regulamento Interno da Comissão de Avaliação prevista no artigo vigésimo terceiro do citado decreto regulamentar; Propõe-se: Ao abrigo da alínea h do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze de doze de setembro e para cumprimento do estabelecido no número seis do artigo vinte e um do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove de quatro de setembro aprovar o projeto de Regulamento Interno de Aplicação do SIADAP e o projeto de Regulamento Interno da Comissão de Avaliação, que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Proposta aprovada por unanimidade. –

2.2. Considerando que na reunião de vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, foi deliberado delegar no Senhor Presidente a autorização para a realização de despesas até ao montante de dois mil e quinhentos euros; Considerando que no decorrer do último ano e tendo em conta a atividade desta freguesia verificou-se que o montante autorizado é insuficiente; Considerando que o valor proposto não é para uma despesa individual mas para o conjunto de despesas efetuadas por rubrica durante o ano económico; Propõe-se: Ao abrigo do artigo dezassete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delegar no presidente da Junta autorização para a

Cil. -
Brás
Almeida
Ana Luísa
Anabela
A.J.
José



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

realização de despesas até ao montante de sete mil e quinhentos euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze e a Assembleia de Freguesia na sua sessão de vinte de janeiro do corrente ano aprovaram o Sistema de Controlo Interno e o seu anexo I "Repartição de Tarefas"; Considerando que após um ano de gestão se verifica a necessidade de se proceder à alteração do anexo I "Repartição de Tarefas", de acordo com a reunião efetuada em setembro com os trabalhadores do setor administrativo; Propõe-se: Ao abrigo do artigo vinte e cinco do Sistema de Controlo Interno, aprovar as alterações ao anexo um "Repartição de Tarefas", em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3. INFORMAÇÕES

3.1. O Presidente da Junta informou que o contrato de assistência técnica e de manutenção do equipamento informático que existia com a firma ATFOCUS foi denunciado e já não vai ser renovado para o ano de dois mil e quinze; A manutenção do equipamento informático e de manutenção vai passar a ser efetuada pela firma do Senhor Nuno Leite de acordo com os valores/hora apresentado pelo mesmo. -----

3.2. O Presidente submeteu à apreciação da Junta de Freguesia a solicitação efetuada pelo Teatro Extremo, no âmbito do apoio financeiro a prestar no ano de dois mil e quinze ao Festival Sementes-Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público e às Oficinas de Expressão Dramática no âmbito do Serviço Educativo, a ser apresentado ao Concurso de Apoio às Artes da Secretaria de Estado da Cultura/Direção Geral das Artes. Tendo ficado decidido que o apoio será no valor previsional de dez mil cento e cinquenta euros, tendo em conta o apoio dado em dois mil e catorze. -----

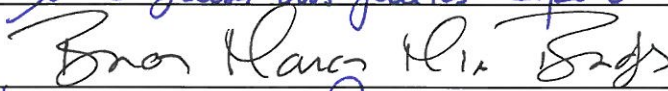
3.3. Tomámos conhecimento das boas festas que as diversas instituições enviaram. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIA: 

TESOUREIRA: 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 